ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 486, de 21/01/93

DESIGNA POR PERÍODO DETERMINADO

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1º Fica designado para acumular as funções da Tesouraria do Poder Legislativo o servidor José Luiz Lacovicz, por trinta dias, a partir de 20 de janeiro de 1993.

2º Fica deferido ao servidor ocupante do cargo supra citado o adicional constante do Parágrafo único do Art. 78 da Lei nº 2.305, de 03/07/90.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de janeiro de 1993.

Alceu Lachmann
Presidente

Roberto Basílio
1º Secretário

Fernando de Oliveira
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 21 de janeiro de 1993.

Funcionário